

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

42	60147-01	JANDER PEREIRA BRITO	SUBINSPETOR	INSPETOR	01B-411	01C-111
43	60163-01	MARIA EDIVAM RIBEIRO MARQUES	SUBINSPETOR	INSPETOR	01B-409	01C-109
44	60187-01	WANDERLY DO NASCIMENTO SILVA	SUBINSPETOR	INSPETOR	01B-411	01C-111
45	60188-01	ZENNILTON RODRIGUES DE SOUSA	SUBINSPETOR	INSPETOR	01B-411	01C-111
46	60204-01	ANA PAULA GOMES DE A MACHADO	SUBINSPETOR	INSPETOR	01B-411	01C-111
47	60207-01	ANTONIO JOSE MONTEIRO SOARES	SUBINSPETOR	INSPETOR	01B-411	01C-111
48	60214-01	DIANA MEIRE VERAS BRAGA	SUBINSPETOR	INSPETOR	01B-411	01C-111
49	60230-01	JARDE GLEYCA DE S P OLIVEIRA	SUBINSPETOR	INSPETOR	01B-411	01C-111
50	60233-01	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	SUBINSPETOR	INSPETOR	01B-410	01C-110
51	60400-01	RAYMUNDO PINTO NUNES JUNIOR	SUBINSPETOR	INSPETOR	01B-411	01C-111

*** *** **

PORTARIA Nº 0205/2026 – SEPOG, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Promoção por Capacitação, por mudança de nível, aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, no ano de 2026, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de julho 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza (GMF);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0405, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 4 de julho 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF);

CONSIDERANDO a nova redação do artigo 5º da Lei Complementar nº 0405/2024, conferida pelo art. 7º da Lei Complementar nº 455, de 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e III do art. 10 da Lei Complementar nº 0038/2007 que veda a promoção por capacitação aos servidores que, no período compreendido entre uma promoção e outra, tiverem punição disciplinar que importe suspensão ou 2 (duas) advertências, ou que tenham sido condenados em processo criminal;

CONSIDERANDO a apresentação, pelos servidores, dos certificados de cursos e eventos concluídos no período compreendido de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os trabalhos desempenhados pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 267, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 5 de dezembro de 2025, responsável pela análise dos critérios exigidos para a concessão da promoção por capacitação, conforme processos nº P312678/2026 e P345011/2026, oriundos da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Capacitação, por mudança de nível, aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. A Promoção por Capacitação será em estrita observância ao Capítulo IV, Seção I da Lei Complementar nº. 38, de 10 de julho de 2007.

Art. 2º O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido contemplado com a Promoção poderá apresentar recurso em razão de sua inapetência junto à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, por meio de abertura de processo administrativo junto ao setor de protocolo, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Somente poderão interpor recurso os servidores que participaram do processo de promoção no âmbito do procedimento constante nos processos nº P312678/2026 e P345011/2026, assegurada aos eliminados a notificação formal e motivada, com a exposição das razões do indeferimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de agosto de 2026.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0205/2026 - SEPOG

SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
1	SESEC	2375402	KATIA ALCANTARA MEIRELES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-412	02U-512
2	SESEC	2571501	PAULO SERGIO CID PEREIRA	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-312	03U-412
3	SESEC	2574102	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA FERNANDES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-412	02U-512
4	SESEC	2963002	ELISANGELA RIBEIRO PARENTE	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-413	02U-513
5	SESEC	4324902	FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-413	02U-513
6	SESEC	4530302	SULAIDE DA SILVA COSTA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-413	02U-513
7	SESEC	4543201	LUIS CLAUDIO COSTA CAETANO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-412	02U-512
8	SESEC	4543401	ANGELA MARCIA MENDONCA RIBEIRO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-413	02U-513
9	SESEC	4543501	LUIS UCHOA PINHO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-413	02U-513
10	SESEC	4544101	LAIRTON RODRIGUES ALEXANDRE	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-108	02U-208
11	SESEC	4544201	IGOR TORRES MOURAO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-413	02U-513
12	SESEC	4544301	LUISILENE VIANA ROCHA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-413	02U-513
13	SESEC	4544501	JACKELINE MARIA SAMPAIO FURTADO DE ANDRADE	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-412	02U-512
14	SESEC	4544801	ALYNE MARIA DA ROCHA FLEXA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-409	02U-509
15	SESEC	4544901	FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LACERDA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-413	02U-513
16	SESEC	4545101	ARILTON GOES TAVORA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-411	02U-511
17	SESEC	4545401	ABRAAO LINCOLN CORDEIRO LOPES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-412	02U-512